



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL N° 7 /2023/SINTER, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA A SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SINTER)**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1104/2022/GR, de 5 de julho de 2022, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de bolsista para atuar na área de Política Linguística da Secretaria de Relações Internacionais, que abrange o Núcleo Institucional de Línguas e Tradução (NILT) a Rede Andifes – Idiomas sem Fronteiras e outras iniciativas da área, com carga horária de 20 horas semanais.

**1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regulado pelo presente Edital é gerenciado pela SINTER, com a finalidade de selecionar um(a) bolsista da área administrativa para atuar área de política linguística da SINTER, que possa contribuir para a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e técnico-administrativos da UFSC e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), além da comunidade em geral.

1.1.1 Entre as ações previstas para a área de política linguística da SINTER está a oferta de cursos remotos e presenciais de língua estrangeira e de tradução, assim como a oferta de serviços específicos de tradução institucional para fomentar o processo de internacionalização da UFSC. O(a) bolsista selecionado(a) deverá dar o necessário suporte administrativo para a execução dos serviços mencionados.

1.2 O valor da remuneração mensal do bolsista está condicionado ao vínculo do estudante com a Instituição, a saber:

Vínculo do estudante com a UFSC	Valor da bolsa
Graduação	R\$ 787,98 + auxílio transporte R\$220,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente por meio de correio eletrônico, pelo endereço [nilt.sinter@contato.ufsc.br](mailto:nilt.sinter@contato.ufsc.br), entre os dias **28 de abril e 12 de maio de 2023**.

2.2 O assunto da mensagem de candidatura deverá ser “BOLSA NILT estagiário administrativo + Nome completo do(a) candidato(a)” (por exemplo: BOLSA NILT JOSÉ DA SILVA).

2.3 Os documentos listados no item 3 deste Edital deverão ser anexados em arquivos separados, no formato *Portable Document Format* (PDF).

## 3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá anexar ao correio eletrônico, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.1.1 Declaração comprobatória de matrícula ativa em curso de graduação da UFSC.

3.1.2 Histórico escolar do curso de graduação da UFSC.

3.1.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.1.4 *Curriculum Vitae*\*.

\*A documentação comprobatória do CV poderá ser solicitada.

## 4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Os critérios de seleção estão detalhados na tabela a seguir:

Áreas de atuação	Crítérios de seleção
Administração Secretariado executivo	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estar cursando graduação em Administração ou Secretariado Executivo (a partir da 2ª fase);</li><li>2. Não possuir mais do que duas Frequências Insuficientes (FI) no histórico escolar;</li><li>3. Ter boa redação e boa capacidade de comunicação para lidar com diferentes públicos;</li><li>4. Capacidade de gerenciar rotinas, documentos e espaços físicos;</li><li>5. Proatividade;</li><li>6. Desejável experiência prévia na área;</li><li>7. Desejável proficiência em outros idiomas.</li></ol>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.2 É vedada a participação de qualquer candidato que tenha vínculo empregatício.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: 1. Análise documental, de caráter eliminatório, e 2. Entrevista e prova prática com uma atividade administrativa, de caráter classificatório.

5.2 A análise documental será realizada para avaliar se os documentos apresentados pelos candidatos atendem ao edital.

5.2.1 A Homologação das inscrições e a divulgação do horário da entrevista e da prova prática (a ser determinado pela ordem de inscrição) serão publicadas no website do NILT (<https://niltsinter.ufsc.br/editais/>), no dia **17 de maio de 2023**.

5.3 A entrevista será individual e terá a duração de, no máximo, 15 minutos.

5.4 A prova prática será individual e realizada na sequência da entrevista, com duração máxima de 15 minutos.

5.5 Cada candidato será avaliado com notas expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.6 O candidato que tiver cumprido todas as exigências deste Edital e cuja nota da entrevista ter sido igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado classificado e constituirá o banco de bolsistas da SINTER, a ser considerado em vagas futuras.

5.67 O resultado do processo seletivo simplificado será publicado no website do NILT (<https://niltsinter.ufsc.br/editais/>) no dia **22 de maio de 2023**.

## 6 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 São atribuições do(a) Bolsista:

- Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às ações de política linguística da SINTER (NILT, Rede Andifes – IsF e outras iniciativas da área);
- Publicar notícias, editais e informações sobre cursos abertos no website do NILT e da SINTER;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Responder e-mails e/ou encaminhar para os(as) responsáveis pelo NILT, Rede Andifes – IsF e outras iniciativas da área;
- Realizar tarefas administrativas, como reserva e preparo de salas de aula, redação de documentos e e-mails, arquivo de documentos, entre outras;
- Zelar pela integridade dos espaços físicos da SINTER;
- Atender por telefone e presencialmente as comunidades interna e externa, prestando os esclarecimentos necessários;
- Auxiliar os bolsistas dos idiomas ofertados pelo NILT, Rede Andifes - IsF e outras iniciativas da área em questões administrativas;
- Realizar demais tarefas relativas ao bom funcionamento da área de política linguística da SINTER.

6.2 As atribuições do(a) bolsista estarão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções, se classificado(a).

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ABERTURA DE RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no website do NILT, no dia **22 de maio de 2023**.

7.2 Os recursos do resultado preliminar da seleção deverão ser apresentados no dia **23 de maio de 2023, até às 23h59min**, por meio dos mesmos endereços eletrônicos de inscrição.

7.2.1 O assunto da mensagem de recurso deverá ser “RECURSO + BOLSA NILT estagiário administrativo + Nome completo do candidato” (por exemplo: RECURSO BOLSA NILT JOSÉ DA SILVA).

7.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado website do NILT no dia **24 de maio de 2023**.

## 8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Abertura do Edital	28 de abril de 2023.
Período de inscrições	28 de abril a 12 de maio de 2023.
Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista e/ou prova prática, de acordo com a ordem de inscrição.	17 de maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	22 de maio de 2023.
Recurso do resultado do Processo Seletivo Simplificado	23 de maio de 2023.
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	24 de maio de 2023.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.

9.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SINTER.

9.3 O período de atuação de cada bolsista contratado poderá ser prorrogado, a depender da necessidade.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do NILT e, em segunda instância, pela SINTER.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO FILHO

Secretário de Relações Internacionais